

PROSPECTO SIMPLIFICADO

FUNDO JIM SIMONS COMMODITIES – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO
EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO, DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA

MONTANTE DE SUBSCRIÇÃO ATÉ KZ 30 0000 000 000,00

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores deste Organismo de Investimento Colectivo (“OIC”), de subscrição pública. Entretanto, só por si não constitui material ou conteúdo promocional.

As informações que constam do presente documento são de carácter obrigatório nos termos da legislação aplicável à data, com vista ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste OIC.

Aconselha-se a leitura ao detalhe deste documento para poder tomar uma decisão esclarecida sobre o investimento que lhe é proposto, nomeadamente, mas sem a isto limitar, sobre os riscos inerentes a este OIC. Para informação mais completa sobre o investimento, aconselha-se a leitura integral do prospecto.

Fundo Jim *Commodities*- Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado, de Subscrição Pública (doravante “Fundo”), autorizado a 26 de Agosto, com número N.º 014/OIC-FEIVMF/CMC/08-2025 de registo na Comissão de Mercado de Capitais (“CMC”).

1. Apresentação Sintética do OIC

1.1. Tipo de OIC	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado, de Subscrição Pública
1.2. Moeda de Relato	Kwanzas
1.3. Duração	Fundo Fechado, duração de 5 anos. Por se tratar de um Fundo de Distribuição, os rendimentos serão partilhados anualmente aos seus participantes, conforme os resultados alcançados e consoante o Regulamento de Gestão.
1.4. Compartimentos	Não aplicável.
1.5. Entidade Gestora	Ohuasi Investment – S.G.O.I.C, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o número de matrícula 2022.1173, titular do NIF 5001149725, com sede sita em Luanda, Rua Manuel Fernandes Caldeira, n.º 5, Torre X, piso 16D, Bairro Coqueiros, Distrito Urbano da Ingombota, registada na Comissão de Mercado de Capitais sob o n.º 002/SGOIC/CMC/10-2023, com o capital social de 3.220.000.000,00.
1.6. Entidade Depositária	Banco de Comércio e Indústria

Advanced prosperity.

1.7. Auditor	KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A., Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º, Luanda, fiscal n.º 5401178077.
--------------	---

2. Informações Relativas aos Investimentos

2.1. Objectivos do OIC	Alcançar a valorização do capital do Fundo através da gestão profissional de uma carteira de activos mobiliários, e permitir a distribuição de rendimentos por via do desempenho do Fundo, em conformidade com as regras estabelecidas pela Comissão de Mercado de Capitais e pelo Regulamento de Gestão do Fundo.
2.2. Política de Investimentos	O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, sem prejuízo de outros activos em moeda forte (dólar norte-americano), cuja rendibilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de médio e longo prazo, taxa de câmbio, lucro, bem como a evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.
2.3. Riscos associados ao investimento	<p>O Fundo está exposto aos riscos associados aos activos integrados na sua carteira, variando o valor da Unidade de Participação em função dos mesmos. Nestes termos, os factores de risco a considerar são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Risco de capital - não existe qualquer garantia para o participante quanto à preservação do capital investido ou em relação à rendibilidade do seu investimento, pelo que existe um risco de perda do capital investido; b) Risco de Liquidez - a política de investimento do Fundo poderá dificultar a desmobilização do investimento em qualquer altura. O Fundo possui um prazo de pré-aviso de resgate; c) Risco de taxa de juro - risco de variação da cotação dos activos que compõem a carteira do Fundo, a qual depende da evolução das taxas de juro de curto e longo prazo e da taxa de cambio USD/AOA; d) Risco Cambial - o Fundo poderá investir indirectamente em alguns activos não denominados em Kwanzas, expondo-se deste modo ao risco de flutuações nas taxas de câmbio; e) Risco de crédito - risco de investir em activos com risco de crédito, nomeadamente, risco de descida das cotações devido à degradação da qualidade de crédito do emitente dos activos, risco associado à possibilidade de ocorrer incumprimento por parte dos emitentes dos activos; f) Risco de contraparte - risco associado à concentração de emitentes;
2.4. Evolução Histórica dos Resultados do OIC	Por se tratar de um fundo de investimento recém-constituído, não há dados históricos disponíveis sobre a sua rentabilidade e desempenho. As informações sobre a evolução dos resultados serão divulgadas periodicamente, conforme previsto no regulamento do fundo e em conformidade com as normas aplicáveis.
2.5. Perfil do tipo de Investidor a que se dirige o OIC	O Fundo destina-se a investidores institucionais e não institucionais que priorizam a preservação do capital, mas que reconhecem a importância de uma estratégia diversificada e sustentada a longo prazo para otimizar a valorização dos seus activos.

Advanced prosperity.

3. Informações de Carácter Económica

<p>3.1 Regime Fiscal</p>	<p>1. Tributação do Fundo</p> <p>1.1. O Fundo é sujeito passivo de Imposto Industrial, abrangendo a totalidade dos lucros obtidos no país e no estrangeiro, aplicando-se as seguintes regras:</p> <p>a) O lucro tributável do Fundo é constituído pelo lucro determinado com base nas normas contabilísticas aplicáveis, incluindo os rendimentos de aplicação de capitais, deduzido dos eventuais proveitos e acrescido dos eventuais custos que decorram da valorização ou desvalorização potencial dos activos detidos, incluindo os decorrentes de constituições e reversões de provisões ou perdas por imparidade, acrescido das mais-valias e deduzido das menos valias realizadas nesses mesmos activos;</p> <p>b) As mais-valias ou menos-valias realizadas são dadas pela diferença positiva e negativa, respectivamente, entre o preço de alienação e o preço de aquisição originário dos activos, considerados para efeitos contabilísticos;</p> <p>c) Ao lucro contabilístico acresce ainda o Imposto Industrial que tenha sido estimado e contabilizado no exercício, e são deduzidos os rendimentos advenientes de outros OIC que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional;</p> <p>d) A matéria colectável do Fundo é determinada pela dedução ao lucro tributável, dos prejuízos fiscais apurados nos últimos três exercícios;</p> <p>e) A taxa do Imposto Industrial aplicável ao Fundo é de 10%.</p> <p>1.2. Sem prejuízo das alíneas anteriores, o Fundo está isento do pagamento de:</p> <p>a) Imposto do Selo sobre os aumentos de capital;</p> <p>b) Imposto do Selo aplicado sobre as comissões de gestão e sobre as comissões de depósito;</p> <p>c) Imposto sobre o consumo aplicado sobre as comissões de gestão;</p> <p>d) Imposto sobre a aplicação de capitais</p> <p>2. Tributação dos Participantes</p> <p>Os participantes do Fundo estão isentos de Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Industrial sobre rendimentos recebidos ou colocados à sua disposição e que resultem dos resgates das Unidades de Participação, ou, em alternativa que tenham origem nas mais-valias realizadas na alienação de Unidades de Participação. (“OIC”)</p>																							
<p>3.2 Comissões e encargos</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição (Comissão)</th> <th>% da Comissão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comissão de Subscrição</td> <td>N/A</td> </tr> <tr> <td>Comissão de resgate</td> <td>N/A</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Comissão de Gestão</td> <td>Fixa</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>Variável (<i>success fee</i>)</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>Comissão de depósito</td> <td>0,20%</td> </tr> <tr> <td>Outros custos inerentes às despesas de actividade do fundo</td> <td>De acordo com a referência da despesa</td> </tr> <tr> <td>Comissão de comercialização</td> <td>0,25%</td> </tr> <tr> <td>Taxa de supervisão semestral</td> <td>Kz 871 560 + 0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a (Kz 13 000 770,00)</td> </tr> <tr> <td>Custo com registo do Fundo na CMC</td> <td>Kz 1 625 298, 00 (alínea g) do n.º1 do Artigo 5.º do decreto presidencial n.º 209/22 de 23 de julho</td> </tr> <tr> <td>Custo de emissões de certidões da CMC</td> <td>Kz 24 565,08</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição (Comissão)	% da Comissão	Comissão de Subscrição	N/A	Comissão de resgate	N/A	Comissão de Gestão	Fixa	2%	Variável (<i>success fee</i>)	25%	Comissão de depósito	0,20%	Outros custos inerentes às despesas de actividade do fundo	De acordo com a referência da despesa	Comissão de comercialização	0,25%	Taxa de supervisão semestral	Kz 871 560 + 0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a (Kz 13 000 770,00)	Custo com registo do Fundo na CMC	Kz 1 625 298, 00 (alínea g) do n.º1 do Artigo 5.º do decreto presidencial n.º 209/22 de 23 de julho	Custo de emissões de certidões da CMC	Kz 24 565,08
Descrição (Comissão)	% da Comissão																							
Comissão de Subscrição	N/A																							
Comissão de resgate	N/A																							
Comissão de Gestão	Fixa	2%																						
	Variável (<i>success fee</i>)	25%																						
Comissão de depósito	0,20%																							
Outros custos inerentes às despesas de actividade do fundo	De acordo com a referência da despesa																							
Comissão de comercialização	0,25%																							
Taxa de supervisão semestral	Kz 871 560 + 0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a (Kz 13 000 770,00)																							
Custo com registo do Fundo na CMC	Kz 1 625 298, 00 (alínea g) do n.º1 do Artigo 5.º do decreto presidencial n.º 209/22 de 23 de julho																							
Custo de emissões de certidões da CMC	Kz 24 565,08																							

Advanced prosperity.

<p>3.3 Condições de Subscrição</p>	<p>O período de subscrição decorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de notificação da decisão e autorização da CMC e, terá o seu termo logo que se encontrem subscritas 6 000 000 (seis milhões) Unidades de Participação.</p> <p>As subscrições diárias poderão ser realizadas até às 15h00 (hora local), exclusivamente através dos canais de comercialização autorizados.</p> <p>Pedidos de subscrição recebidos após este horário serão processados no dia útil seguinte.</p> <p>As subscrições devem ser realizadas exclusivamente em numerário.</p> <p>O montante mínimo de subscrição por participante é equivalente a Kz 5 000 000,00 (cinco milhões de Kwanzas).</p>
<p>3.4 Resgate</p>	<p>Por ser de tipologia fechada, o Fundo não prevê resgates antecipados das unidades de participação. O reembolso aos investidores será efetuado até D+5 (dias úteis) após a data de vencimento do Fundo.</p>
<p>3.5 Transferência das UPs</p>	<p>Permitido</p>
<p>3.6 Distribuição de Rendimentos</p>	<p>A distribuição de rendimentos será efectuada anualmente e processada exclusivamente em numerário.</p>
<p>3.7 Registo em mercado regulamentado</p>	<p>As Unidades de Participação poderão ser registadas em mercado regulamento e na Central de Valores Mobiliários de Angola (CEVAMA).</p>

4. Informações de Carácter Comercial

<p>4.1 Entidades Comercializadoras</p>	<p>a) Ohuasi Investment - SGOIC, SA b) Lucrum Trust - S.C.V.M, S.A.; c) Lwei Mansamusa Brokers - SCVM, S.A.; d) FINCREST - S.D.V.M, S.A; e) Resultados - SCVM S.A f) Ohuasi Technologies SDVM S.A;</p>
<p>4.2 Locais de Comercialização</p>	<p>Sede Ohuasi Investment Rua Manuel Fernandes Caldeira, n.º 5 Torre X, 16-D Luanda, Angola</p> <p>Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 08h00 - 17h30</p>

5. Informações adicionais

<p>5.1 Valor da Unidade de Participação</p>	<p>O valor inicial da Unidade de Participação é de KZ 5.000,00 (Cinco Mil Kwanzas)</p>
<p>5.2 Disponibilização de Documentação Adicional</p>	<p>O prospecto completo, regulamento de gestão e o relatório de contas, quando existente, poderão ser obtidos, sem encargos e mediante simples pedido após a subscrição, junto da Entidade Gestora, do Banco Depositário e da Entidade Comercializadora e através do sistema de</p>

Advanced prosperity.

	difusão de informação da CMC <i>on-line</i> através da página da Internet da Entidade gestora.
5.3 Autoridade de Supervisão	O Fundo está sujeito à supervisão da Comissão do Mercados de Capitais de Angola - CMC.
5.4 Contactos	Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado à Entidade Gestora do Fundo na sua sede sita na Rua Manuel Fernandes Caldeira 5 (Coqueiros), Edifício Torre X, 16-D, Luanda - Angola, bem como através dos números (+244) 940 515 563 ou do email info@ohuasi.ao